



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª
Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)



EDITAL DE CHAMAMENTO Prospecção de mercado

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª. REGIÃO – CRBio05, Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional no Estado dos Estados de Pernambuco, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte, oriundo da Lei Federal nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, CNPJ sob nº 03.662.446/0001-70 com sede na R. Arquimedes de Oliveira, 187 - Santo Amaro, Recife - PE, 50050-510, **TORNA PÚBLICO** que pretende adquirir um imóvel no Município de Recife, conforme o objeto abaixo descrito, com fundamento na Lei nº 14.133/21, com o qual convida os PROPRIETÁRIOS (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial para venda de imóvel.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessada(o) deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias** a partir da publicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO, das 09h00m às 11h00m e das 13h00m às 18h00m**, no prédio da sede situada no endereço: R. Arquimedes de Oliveira, 187 - Santo Amaro, Recife - PE, 50050-510

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente chamamento a prospecção do mercado imobiliário para apresentação de ofertas de imóveis que eventualmente acomodarão a nova sede do CRBio-05, com área estimada mínima compreendida entre 600m² a 700m² para recebimento das estruturas organizacionais desta Autarquia.

2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL A SER ADQUIRIDO:

2.1. O imóvel ofertado deverá possuir as seguintes características mínimas:

- a) Área mínima compreendida entre 600m² a 700m²;
- b) Atendimento às regulares condições de construção e conservação;
- c) Ausência de embargos jurídicos;
- d) Possua auditório ou espaço compatível para implementação;
- e) Possua estacionamento para pelo menos 3 (três) carros com capacidade de ampliação;
- f) possua sala ou espaço capaz de receber plenário.
- g) Localização nas proximidades do edifício sede do CRBio-05, num raio máximo de 1 quilômetro, a fim de permitir fácil acesso às demais dependências do Regional;

3. FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deverá possuir validade de 90 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta, protocolada na atual sede do CRBio05 em envelope fechado e endereçado à Autarquia, devidamente assinada pelo proprietário do imóvel, conforme modelo disponibilizado em anexo.

3.2. No caso de pessoa física, deverá a proposta estar acompanhada de cópia da cédula de identidade e do CPF; e

3.3. No caso de pessoa jurídica, cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, do contrato social e/ou atos constitutivos, devidamente atualizados e registrados no órgão competente e da cédula de identidade e CPF de seu representante legal.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª
Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)**



4.1. A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) Certidão atualizada do Registro de Imóveis e planta do imóvel.
- b) Documento de identidade e CPF do proprietário, caso pessoa física;
- c) Proposta de preço devidamente assinada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal;
- d) Certidões negativas dos cartórios de distribuição cível, criminal e federal;
- e) Certidão negativa dos cartórios de protestos ou do cartório distribuidor de protestos;
- f) Escritura definitiva registrada no cartório de registro de imóveis;
- g) Certidão negativa de ônus expedida pelo cartório do registro de imóveis respectivo;
- e) Certidão de origem vintenária ou trintenária do imóvel também expedida pelo cartório do registro de imóveis respectivo;
- h) Certidão negativa de débitos municipais;
- i) CND/INSS, CRF/FGTS e Tributos Federais da inexistência de débitos incidentes sobre o imóvel para com os mesmos, caso este seja adquirido de pessoa jurídica;
- j) Certidão negativa de falência e Concordata caso o promitente vendedor seja pessoa jurídica;
- k) Atos Constitutivos caso o promitente vendedor seja pessoa jurídica;
- l) Prova de eleição da Diretoria em exercício, caso a pessoa jurídica seja Sociedade Anônima ou Conselho acompanhado da lei de criação deste;

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Ficam os eventuais proponentes devidamente cientificados de que as propostas que vierem a ser recebidas até a data estabelecida no presente edital serão objeto de análise pelo CRBio-05, a qual caberá decidir por aquela que melhor servir aos interesses desta Autarquia considerando inclusive, a pertinência de mercado.

5.2. Ficam todos cientes que a apresentação de proposta não obriga as partes, em absoluto, à conclusão do negócio.

MÁRIO LUIZ FARIAS CAVALCANTI
Presidente do CRBio05



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª
Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)



ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

_____, CNPJ/CPF no _____, com sede no
(endereço completo) _____ por intermédio deseu proprietário ou
representante legal, o(a) Sr(a)____, infra-assinado(a), portador(a) do
RG no _____ e do CPF/MF no _____, para fins da VENDA DE IMÓVEL que atenda às
condições e especificações constantes no Termo de Referência, vem apresentar a seguinte
proposta de preço:

- a) Declara que o imóvel ofertado possui a seguinte área mínima:
- b) Declara que o imóvel ofertado possui as seguintes condições de construção e conservação:
.....
- c) Declara que o imóvel ofertado não possui embargos jurídicos;
- d) Declara que o imóvel possui auditório ou espaço compatível para implementação;
- e) Declara que o imóvel possui estacionamento para pelo menos 3 (três) carros com
capacidade de ampliação;
- f) Declara que o imóvel possui sala ou espaço capaz de receber plenário.
- g) Declara que o imóvel situa-se nas proximidades do edifício sede do CRBio-05, num raio
máximo de 1 quilômetro, a fim de permitir fácil acesso às demais dependências do Regional;

Valor total da proposta (por extenso):.....

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Nome
Proprietário do imóvel
(CNPJ ou CPF)